

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 00147/2021



Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de artefatos de concreto em geral e pré-moldados pelo período de 12 (doze) meses, destinados a manutenção dos trabalhos executados através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 2.529.022,75 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	07 - Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 – Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra Estrutura Urbana
Programa	0032 – Gestão da Política Organização e Modernização Administrativa
Projeto Atividade	1.030 – Aquisição de Equip. Para Sec. de Obras
Classificação Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Órgão	07– Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 – Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	0331 – Planejamento e Estruturação Urbana
Projeto Atividade	2.042 –Manut. Da Sec. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

CERTIDÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de Março de 2021



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0
Port. 021-2021 GP-SAL

